



PORTARIA Nº 2537/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA MENDES DINIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.150.081-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 107.036.057-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 23.03.2009 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de março de 2011 a 22 de março de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 223/2013

Conceder Progressão na Carreira por Meritismo a Servidores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a sua competência no artigo 9º e 11º, inciso II da

Lei Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 104/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei Orgânica do Município

estabelece a Tabela de Vencimentos

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Meritismo a Servidores Municipais ADRIANA MENDES DINIZ, portadora da carteira de identidade RG nº 1.160.081-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 107.038.037-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 22.02.2009 pelo Sistema Estadual, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no artigo 9º e 11º inciso II da Lei Complementar nº 183/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao biênio de 2013 de março de 2011 a 12 de março de 2013 passando da referência 02 para referência 03, de acordo com o Grupo Ocupacional Operacional (GOC).

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22/10/2013
DE Nº	9905
UMUARAMA	22/10/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica